

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 46/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Inclui Novo Programa no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, abre Crédito Especial, e dá outras providências.

LUIZ ZELINSKI, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - É incluído no PPA – Plano Plurianual (Lei Municipal N.º 1545/2021 de 28 de maio de 2021) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal N.º 1549, de 06 de julho de 2021), o seguinte Programa.

Programa/Objetivo/Ação	Produto/Unidade de Medida	Valor/Exercícios		
		2022	2023	2024
Cultura Polonesa O Projeto visa promover o resgate da língua, história e cultura polonesa	Alunos e Municípios atendidos	16.000	20.000	20.000

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado a Manutenção das Atividades da Cultura Polonesa com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0603 Gastos não computados no Ensino

0603.12 Educação

0603.12392 Difusão Cultural

0603.123920124 Cultura Polonesa

0603.1239201242.386 Manutenção das Atividades da Cultura Polonesa
339030000000 Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
339036000000 Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 5.000,00
339039000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$16.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Especial a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

0501.175440007.1085-449051000000 Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
0501.175120008.1037-449051000000 Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$16.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 46/2022, de 11 de agosto de 2022, que autoriza o Poder Executivo a incluir novo Programa ao PPA e LDO e a abrir Crédito Especial, para melhor adequação de despesas específicas para cada finalidade.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Carlos Gomes, 11 de agosto de 2022

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal